

**Brasília, 07 de novembro de 2025.**

A **Política Nacional Cultura Viva** foi criada no dia 04 de julho de 2004, **durante o primeiro governo do Presidente Lula**, inicialmente como um Programa de Governo. Concebida como **uma rede orgânica de criação, gestão cultural, inclusão digital, educação popular, formação em cidadania e** mediada pelos **Pontos de Cultura, sua principal ação.**

Criada com o propósito de “desesconder” o Brasil, visando fertilizar e valorizar as iniciativas culturais para ampliar o acesso aos meios de produção, fomentar projetos de organizações sem fins lucrativos, grupos e/ou coletivos de base territorial, realizar formação para Agentes Cultura Viva e promover a fruição e difusão da cultura brasileira.

Uma **política de gestão compartilhada**, pulsante e criativa - um “**do-in antropológico**”, como definiu o então **Ministro da Cultura Gilberto Gil**, em 2007, durante a realização da TEIA BH, no Palácio das Artes em Minas Gerais.

No entanto, três anos após a sua implementação, cerca de 90% das atividades da Rede Cultura Viva estavam paralisadas, em virtude da burocracia estatal. Os problemas incluíam atrasos constantes nos pagamentos das bolsas Agentes Cultura Viva, na entrega dos Kits Multimídia e na aprovação dos relatórios de execução dos projetos, o que resultava no repasse tardio da terceira parcela dos convênios – uma situação caótica.

Em meio a este contexto, ponteiras/os reunidos no **Fórum Nacional dos Pontos de Cultura** durante a **TEIA BH, 2007 – “Tudo de Todos”** criaram a **CNPdC – Comissão Nacional dos Pontos de Cultura**, um colegiado autônomo de caráter representativo da Rede Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura, instituída por iniciativa destes e integrada por representantes eleitos no Fórum.

A **CNPdC**, têm como **objetivo** geral garantir o fortalecimento da **Rede Nacional Cultura Viva** em todo o território nacional. Seu **direito à atuação está garantido na Instrução Normativa N°8 da Lei Cultura Viva 2014**, sendo **instância** permanente de **Gestão Compartilhada** entre gestão pública (federal, estadual e municipal) e gestoras/es de Pontos de Cultura.

Nas vésperas do golpe contra a Presidenta Dilma, seus membros se reuniram em Salvador, BA e decidiram pela resistência e pelo não diálogo com os golpistas. Durante a pandemia, em 2020, criaram grupos de mensagens em todas as 27 unidades federativas para pressionar pela aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, disparando mensagens nas redes sociais dos congressistas.

Após a **vitória do Presidente Lula** nas eleições de 2022, os membros da CNPdC iniciaram um diálogo junto a equipe de transição pela retomada da Política Nacional Cultura Viva e para assegurar um percentual na Lei de Aldir Blanc de Fomento à Cultura, conquista essa realizada com sucesso!

O resultando foi um aumento de 4.800 Pontos de Cultura (de 2004 até 2022) para mais de 10 Mil Pontos de Cultura (de jan 2023 até outubro 2025).

A **CNPdC**, nestes 18 anos de atuação, conquistou diversos espaços de representação para **Advocacy e Incidência Política**. Entre eles estão: o Conselho de Participação Social da Presidência da República, os Fóruns de Participação Social nos Estados e DF, o Comitê Permanente de Educação Popular da Secretaria Geral da Presidência, o Comitê Permanente de Educação, Cultura e Arte do Campo das Águas e das Florestas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CPECAF/- CONDRAF, o Cadastro de Movimentos Sociais do Mercosul e a Cúpula dos Povos.

**Em 2025, a CNPdC é composta por 49 membros:** 27 representantes dos GT's Estaduais e Distrito Federal e 22 representantes dos GT's Temáticos, que correspondem às ações estruturantes da PNCV.

**Viva a Cultura Viva!**

**COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA**